



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.919

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO</b>	<b>8</b>
Secretaria Executiva de Administração	8
Recursos Humanos	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>24</b>
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	24
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>26</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>26</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>26</b>
<b>IPASP</b>	<b>28</b>
<b>ASSOCIAÇÕES</b>	<b>28</b>

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.293, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 95.610,31 e R\$ 234,93.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento de 2025 um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 95.610,31 (noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 12 12011-Semac 0412200042106 332093 Indeniz. e Restituições: R\$ 95.610,31

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto no orçamento de 2025 um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 234,93 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 12 12011-Semac 0412200042106 332093 Indeniz. e Restituições: R\$ 234,93

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultural

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**DECRETO Nº 20.294, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.255, de 12 de dezembro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias, vinculados aos recursos do tesouro dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo para o exercício de 2025, ficam limitados conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**Anexo I - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2025**

em R\$

Unidade Gestora / Grupo de Despesa	Fonte Tesouro			Outras Fontes			Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>020100 - Sec. Mun. de Adm. e Gov.</b>	<b>90.778.000,00</b>	<b>11.941.000,00</b>	<b>78.837.000,00</b>				<b>90.778.000,00</b>	<b>11.941.000,00</b>	<b>78.837.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	11.398.000,00	27.000,00	11.371.000,00				11.398.000,00	27.000,00	11.371.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	76.918.500,00	11.541.000,00	65.377.500,00				76.918.500,00	11.541.000,00	65.377.500,00
4.4.00.00 - Investimentos	2.461.500,00	373.000,00	2.088.500,00				2.461.500,00	373.000,00	2.088.500,00
<b>027100 - Fd. Soc. de Solidariedade</b>	<b>703.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>717.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	680.500,00	103.000,00	577.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	694.000,00	103.000,00	591.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	22.500,00	4.000,00	18.500,00	500,00	0,00	500,00	23.000,00	4.000,00	19.000,00
<b>030100 - Procuradoria Geral</b>	<b>73.223.000,00</b>	<b>9.243.000,00</b>	<b>63.980.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>73.413.000,00</b>	<b>9.243.000,00</b>	<b>64.170.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	40.243.000,00	4.295.000,00	35.948.000,00				40.243.000,00	4.295.000,00	35.948.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	30.460.300,00	4.570.000,00	25.890.300,00	90.000,00	0,00	90.000,00	30.550.300,00	4.570.000,00	25.980.300,00
4.4.00.00 - Investimentos	2.519.700,00	378.000,00	2.141.700,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2.619.700,00	378.000,00	2.241.700,00
<b>040100 - Sec. Mun. de Habi. e Regu. Fund.</b>	<b>12.861.000,00</b>	<b>656.000,00</b>	<b>12.205.000,00</b>				<b>12.861.000,00</b>	<b>656.000,00</b>	<b>12.205.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.511.000,00	2.000,00	8.509.000,00				8.511.000,00	2.000,00	8.509.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.347.000,00	504.000,00	2.843.000,00				3.347.000,00	504.000,00	2.843.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.003.000,00	150.000,00	853.000,00				1.003.000,00	150.000,00	853.000,00
<b>047100 - FMHIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.474.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	10.000,00	1.000,00	9.000,00	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00	2.475.000,00	1.000,00	2.474.000,00
<b>060100 - Sec. Mun. de Finanças</b>	<b>133.481.000,00</b>	<b>12.014.000,00</b>	<b>121.467.000,00</b>	<b>2.085.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.085.000,00</b>	<b>135.566.000,00</b>	<b>12.014.000,00</b>	<b>123.552.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	52.945.000,00	87.000,00	52.858.000,00				52.945.000,00	87.000,00	52.858.000,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	18.861.000,00	2.829.000,00	16.032.000,00				18.861.000,00	2.829.000,00	16.032.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	41.939.000,00	6.289.000,00	35.650.000,00	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00	44.024.000,00	6.289.000,00	37.735.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	136.000,00	19.000,00	117.000,00				136.000,00	19.000,00	117.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	18.600.000,00	2.790.000,00	15.810.000,00				18.600.000,00	2.790.000,00	15.810.000,00
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>067100 - Fd. Gar. das PPP Mun.</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>				<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00				9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00				1.000,00	0,00	1.000,00
<b>070100 - Sec. Mun. de Educação</b>	<b>300.031.000,00</b>	<b>28.160.000,00</b>	<b>271.871.000,00</b>	<b>363.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>363.848.000,00</b>	<b>663.879.000,00</b>	<b>28.160.000,00</b>	<b>635.719.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	113.746.000,00	213.000,00	113.533.000,00	276.536.000,00	0,00	276.536.000,00	390.282.000,00	213.000,00	390.069.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	161.392.000,00	24.212.000,00	137.180.000,00	86.462.000,00	0,00	86.462.000,00	247.854.000,00	24.212.000,00	223.642.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	24.893.000,00	3.735.000,00	21.158.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	25.743.000,00	3.735.000,00	22.008.000,00
<b>080100 - Sec. Mun. de Obras e Zeladoria e Serviços Públicos</b>	<b>281.210.000,00</b>	<b>40.681.000,00</b>	<b>240.529.000,00</b>	<b>92.446.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.446.000,00</b>	<b>373.656.000,00</b>	<b>40.681.000,00</b>	<b>332.975.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.132.000,00	50.000,00	10.082.000,00				10.132.000,00	50.000,00	10.082.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	263.830.300,00	39.580.000,00	224.250.300,00				263.830.300,00	39.580.000,00	224.250.300,00
4.4.00.00 - Investimentos	7.247.700,00	1.051.000,00	6.196.700,00	92.446.000,00	0,00	92.446.000,00	99.693.700,00	1.051.000,00	98.642.700,00
<b>087100 - FUMDET</b>				<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00



**Anexo I - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2025**

em R\$

Unidade Gestora / Grupo de Despesa	Fonte Tesouro			Outras Fontes			Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>090100 - Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social e Família</b>	<b>18.751.000,00</b>	<b>903.000,00</b>	<b>17.848.000,00</b>				<b>18.751.000,00</b>	<b>903.000,00</b>	<b>17.848.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	12.820.000,00	12.000,00	12.808.000,00				12.820.000,00	12.000,00	12.808.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.003.000,00	752.000,00	4.251.000,00				5.003.000,00	752.000,00	4.251.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	928.000,00	139.000,00	789.000,00				928.000,00	139.000,00	789.000,00
<b>097100 - Fd. Mun. Dir. da Criança Adolescente</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.106.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.105.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.000,00	1.000,00	5.000,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	4.106.000,00	1.000,00	4.105.000,00
<b>097200 - Fd. Mun. de Combate as Drogas</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	113.000,00	0,00	113.000,00
<b>097300 - Fd. Mun. de Assistência Social</b>	<b>46.545.000,00</b>	<b>6.980.000,00</b>	<b>39.565.000,00</b>	<b>5.588.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.588.000,00</b>	<b>52.133.000,00</b>	<b>6.980.000,00</b>	<b>45.153.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	46.542.600,00	6.980.000,00	39.562.600,00	5.585.500,00	0,00	5.585.500,00	52.128.100,00	6.980.000,00	45.148.100,00
4.4.00.00 - Investimentos	2.400,00	0,00	2.400,00	2.500,00	0,00	2.500,00	4.900,00	0,00	4.900,00
<b>097400 - Fd. Mun. de Prot., Dir. e Desenv. Pessoa Defic.</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>097500 - Fd. Mun. do Idoso</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.513.000,00</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.526.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	14.000,00	2.000,00	12.000,00	1.511.000,00	0,00	1.511.000,00	1.525.000,00	2.000,00	1.523.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>100100 - Sec. Mun. de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente</b>	<b>51.966.000,00</b>	<b>5.304.000,00</b>	<b>46.662.000,00</b>				<b>51.966.000,00</b>	<b>5.304.000,00</b>	<b>46.662.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	17.616.000,00	147.000,00	17.469.000,00				17.616.000,00	147.000,00	17.469.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	32.485.800,00	4.875.000,00	27.610.800,00				32.485.800,00	4.875.000,00	27.610.800,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.864.200,00	282.000,00	1.582.200,00				1.864.200,00	282.000,00	1.582.200,00
<b>107100 - Fd. Mun. de Pag. por Serv. Ambientais</b>	<b>250.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>212.000,00</b>				<b>250.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>212.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	249.800,00	38.000,00	211.800,00				249.800,00	38.000,00	211.800,00
4.4.00.00 - Investimentos	200,00	0,00	200,00				200,00	0,00	200,00
<b>107200 - Sec. Mun. de Agric. e Abastecimento e Meio Ambiente</b>				<b>276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00
4.4.00.00 - Investimentos				150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>120100 - Sec. Mun. de Cultura</b>	<b>22.421.000,00</b>	<b>2.356.000,00</b>	<b>20.065.000,00</b>				<b>22.421.000,00</b>	<b>2.356.000,00</b>	<b>20.065.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.641.000,00	135.000,00	7.506.000,00				7.641.000,00	135.000,00	7.506.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.159.000,00	1.829.000,00	10.330.000,00				12.159.000,00	1.829.000,00	10.330.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	2.621.000,00	392.000,00	2.229.000,00				2.621.000,00	392.000,00	2.229.000,00
<b>127100 - Fundo de Apoio a Cultura</b>				<b>3.194.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.194.000,00</b>	<b>3.194.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.194.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				3.177.000,00	0,00	3.177.000,00	3.177.000,00	0,00	3.177.000,00
4.4.00.00 - Investimentos				17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>130100 - Sec. Mun de Turismo</b>	<b>5.355.000,00</b>	<b>803.000,00</b>	<b>4.552.000,00</b>				<b>5.355.000,00</b>	<b>803.000,00</b>	<b>4.552.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.298.000,00	794.000,00	4.504.000,00				5.298.000,00	794.000,00	4.504.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	57.000,00	9.000,00	48.000,00				57.000,00	9.000,00	48.000,00





**Anexo I - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2025**

em R\$

Unidade Gestora / Grupo de Despesa	Fonte Tesouro			Outras Fontes			Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>137100 - Fd. Mun. do Turismo</b>				<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				49.000,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00
4.4.00.00 - Investimentos				2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>140100 - Sec. Mun. de Saúde</b>	<b>475.542.000,00</b>	<b>32.287.000,00</b>	<b>443.255.000,00</b>				<b>475.542.000,00</b>	<b>32.287.000,00</b>	<b>443.255.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	277.555.600,00	2.595.000,00	274.960.600,00				277.555.600,00	2.595.000,00	274.960.600,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	197.616.500,00	29.636.000,00	167.980.500,00				197.616.500,00	29.636.000,00	167.980.500,00
4.4.00.00 - Investimentos	369.900,00	56.000,00	313.900,00				369.900,00	56.000,00	313.900,00
<b>147100 - Fd. Mun. de Saúde</b>				<b>272.148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.148.000,00</b>	<b>272.148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.148.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais				18.007.400,00	0,00	18.007.400,00	18.007.400,00	0,00	18.007.400,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				254.104.600,00	0,00	254.104.600,00	254.104.600,00	0,00	254.104.600,00
4.4.00.00 - Investimentos				36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>160100 - Guarda Civil</b>	<b>55.875.000,00</b>	<b>1.712.000,00</b>	<b>54.163.000,00</b>				<b>55.875.000,00</b>	<b>1.712.000,00</b>	<b>54.163.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	51.473.100,00	1.050.000,00	50.423.100,00				51.473.100,00	1.050.000,00	50.423.100,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.927.100,00	591.000,00	3.336.100,00				3.927.100,00	591.000,00	3.336.100,00
4.4.00.00 - Investimentos	474.800,00	71.000,00	403.800,00				474.800,00	71.000,00	403.800,00
<b>190100 - Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Ativ. Motoras</b>	<b>19.512.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>17.697.000,00</b>				<b>19.512.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>17.697.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.808.000,00	53.000,00	7.755.000,00				7.808.000,00	53.000,00	7.755.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.124.000,00	1.221.000,00	6.903.000,00				8.124.000,00	1.221.000,00	6.903.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	3.580.000,00	541.000,00	3.039.000,00				3.580.000,00	541.000,00	3.039.000,00
<b>197100 - Fd. de Apoio ao Esporte</b>				<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.00.00 - Investimentos				2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>200100 - Sec. Mun. de Des. Eco., Ind. e Comer.</b>	<b>6.523.000,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>6.136.000,00</b>				<b>6.523.000,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>6.136.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.072.000,00	23.000,00	4.049.000,00				4.072.000,00	23.000,00	4.049.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.055.000,00	304.000,00	1.751.000,00				2.055.000,00	304.000,00	1.751.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	396.000,00	60.000,00	336.000,00				396.000,00	60.000,00	336.000,00
<b>210100 - Corregedoria Geral</b>	<b>1.156.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>1.119.000,00</b>				<b>1.156.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>1.119.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	926.000,00	1.000,00	925.000,00				926.000,00	1.000,00	925.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	82.000,00	14.000,00	68.000,00				82.000,00	14.000,00	68.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	148.000,00	22.000,00	126.000,00				148.000,00	22.000,00	126.000,00
<b>220100 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>11.193.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>10.193.000,00</b>				<b>11.193.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>10.193.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.566.000,00	4.000,00	4.562.000,00				4.566.000,00	4.000,00	4.562.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.554.000,00	985.000,00	5.569.000,00				6.554.000,00	985.000,00	5.569.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	73.000,00	11.000,00	62.000,00				73.000,00	11.000,00	62.000,00
<b>230100 - Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>896.000,00</b>				<b>1.054.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>896.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	894.900,00	134.000,00	760.900,00				894.900,00	134.000,00	760.900,00
4.4.00.00 - Investimentos	159.100,00	24.000,00	135.100,00				159.100,00	24.000,00	135.100,00



**Anexo I - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2025**

em R\$

Unidade Gestora / Grupo de Despesa	Fonte Tesouro			Outras Fontes			Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>240100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes</b>	<b>35.047.000,00</b>	<b>2.697.000,00</b>	<b>32.350.000,00</b>				<b>35.047.000,00</b>	<b>2.697.000,00</b>	<b>32.350.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	18.744.700,00	246.000,00	18.498.700,00				18.744.700,00	246.000,00	18.498.700,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	15.663.200,00	2.355.000,00	13.308.200,00				15.663.200,00	2.355.000,00	13.308.200,00
4.4.00.00 - Investimentos	639.000,00	96.000,00	543.000,00				639.000,00	96.000,00	543.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	100,00	0,00	100,00				100,00	0,00	100,00
<b>247100 - Fundo Municipal de Manutenção e Educação para o Trânsito</b>				<b>33.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.840.000,00</b>	<b>33.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.840.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes				32.684.600,00	0,00	32.684.600,00	32.684.600,00	0,00	32.684.600,00
4.4.00.00 - Investimentos				1.155.400,00	0,00	1.155.400,00	1.155.400,00	0,00	1.155.400,00
<b>247200 - Fundo Municipal Desenvolvimento Transporte Coletivo</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>30.600.000,00</b>	<b>2.995.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.995.000,00</b>	<b>38.995.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>33.595.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	36.000.000,00	5.400.000,00	30.600.000,00	1.146.900,00	0,00	1.146.900,00	37.146.900,00	5.400.000,00	31.746.900,00
4.4.00.00 - Investimentos				1.848.100,00	0,00	1.848.100,00	1.848.100,00	0,00	1.848.100,00
<b>247300 - Fundo Especial de Bombeiros</b>	<b>1.579.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>1.342.000,00</b>				<b>1.579.000,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>1.342.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.480.900,00	222.000,00	1.258.900,00				1.480.900,00	222.000,00	1.258.900,00
4.4.00.00 - Investimentos	98.100,00	15.000,00	83.100,00				98.100,00	15.000,00	83.100,00
<b>247400 - Fundo Municipal de Segurança</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.500,00	1.000,00	8.500,00	4.900,00	0,00	4.900,00	14.400,00	1.000,00	13.400,00
4.4.00.00 - Investimentos	500,00	0,00	500,00	100,00	0,00	100,00	600,00	0,00	600,00
<b>250100 - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b>	<b>255.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>217.000,00</b>				<b>255.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>217.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	243.000,00	36.000,00	207.000,00				243.000,00	36.000,00	207.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	12.000,00	2.000,00	10.000,00				12.000,00	2.000,00	10.000,00
<b>257100 - Fundo Municipal do Trabalho</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.490.000,00	223.000,00	1.267.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.495.000,00	223.000,00	1.272.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	10.000,00	2.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	2.000,00	13.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.682.868.000,00</b>	<b>165.184.000,00</b>	<b>1.517.684.000,00</b>	<b>784.925.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.925.000,00</b>	<b>2.467.793.000,00</b>	<b>165.184.000,00</b>	<b>2.302.609.000,00</b>





## Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **14TWUPWJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: **\*\*\*.608.428-\*\***) em 14/01/2025 às 17:28:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/005818** e o código **14TWUPWJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 15 de Janeiro de 2025.

#### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ALEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA**, nº funcional 263095, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171052/2024

**AILTON JOSE GOMES DA SILVA**, nº funcional 130229, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/01/2025, Protocolo nº 3389/2025

**ANDERSON BARROS DA SILVA**, nº funcional 262587, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/01/2025, Protocolo nº 001442/2025

**ANDRE LUIS GONÇALVES**, nº funcional 173587, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171138/2024

**BRUNA RAFAELA DOMINGUES VINHAS**, nº funcional 284165, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 4125/2025

**CARLOS EUGENIO BORTOLETTO**, nº funcional 176048, MECÂNICO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 02/01/2025, Protocolo nº 146/2025

**CESAR CANALE GANDELIN**, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/01/2025, Protocolo nº 4423/2025

**CLAUDIA RIBEIRO ESTEFANI**, nº funcional 207713, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171172/2024

**CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA**, nº funcional 167029, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/12/2024, Protocolo nº 000255/2025

**EDSON HIROSHI MEKARU**, nº funcional 265160, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 000645/2025

**ELIS REGINA ZAFALON PEREIRA**, nº funcional 182956, MEDICO VETERINÁRIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 000402/2025

**EMMANUELLE ARAÚJO DE SOUZA SILVA**, nº funcional 231878, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/01/2025, Protocolo nº 001545/2025

**ERIKA TANCK LAFRATTA**, nº funcional 170075, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 000974/2025

**FABIO HENRIQUE TAKAHASHI**, nº funcional 263419, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/01/2025, Protocolo nº 3184/2025

**FRANCISCO JOSE TAVARES**, nº funcional 160468, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171226/2024

**FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE**, nº funcional 173689, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/01/2025, Protocolo nº 4377/2025

**GABRIELA APARECIDA ANTONIA DA SILVA LIMA**, nº funcional 244023, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 162658/2024

**GABRIELA HENRIQUES DE MATOS**, nº funcional 291560, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2024, Protocolo nº 170799/2024

**GIZELE DE ABREU SOUZA**, nº funcional 260193, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2024, Protocolo nº 4176/2025

**JANETE CARPANEDO AGOSTINHO**, nº funcional 203513, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2024, Protocolo nº 171214/2024

**JOSE CLAUDIO DA SILVA NETO**, nº funcional 173717, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/01/2025, Protocolo nº 001931/2025

**JOSÉ VANDERVALDO CORRER**, nº funcional 211397, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 27/12/2024, Protocolo nº 170787/2024

**LAURA DEL NERY BORTOLETTO MORAES**, nº funcional 292370, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171294/2024

**LEYTICIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES**, nº funcional 289183, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2025, Protocolo nº 000064/2025

**LUCIANE CRISTINA PRATES SENHORINI KATRIP**, nº funcional 193754, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/01/2025, Protocolo nº 000916/2025

**LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA**, nº funcional 203653, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/12/2024, Protocolo nº 000331/2025

**MANOEL CARLOS DA SILVA**, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171181/2024

**MARCOS PAULO SILVA LIMA**, nº funcional 277703, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/12/2024, Protocolo nº 171227/2024

**MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA**, nº funcional 220647, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/01/2025, Protocolo nº 3949/2025

**MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL**, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171251/2024

**MONICA AMARO**, nº funcional 203807, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/01/2025, Protocolo nº 4400/2025

**NATALIA THAYNAH VITTI**, nº funcional 268410, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/12/2024, Protocolo nº 164666/2024

**RAFAEL MORAES HIGASIARAGUTI**, nº funcional 200794, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171257/2024

**RAFAEL TOGNIN**, nº funcional 233390, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/01/2025, Protocolo nº 1922/2025

**RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES**, nº funcional 265470, MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/12/2024, Protocolo nº 170699/2024

**ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA**, nº funcional 233927, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171094/2024

**ROSANGELA DA SILVA BUENO**, nº funcional 289256, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/01/2025, Protocolo nº 2696/2025

**ROSEMEIRE ALINE CARRERA OCCHIUZZI**, nº funcional 201316, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/12/2024, Protocolo nº 170871/2024

**ROSINEI NAPONUCENO DE FARIA**, nº funcional 219010, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 5016/2025

**TERCIO PORTO AGUIAR**, nº funcional 233528, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171207/2024

**THIAGO VINICIUS MARCIANO**, nº funcional 220850, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/12/2024, Protocolo nº 171323/2024

**VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR**, nº funcional 245399, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 30/12/2024, Protocolo nº 171222/2024

#### LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**DAMARIS MAGNOLIA ALVES MONTEIRO**, nº funcional 181492, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2025, Protocolo nº 000856/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**DOUGLAS DOS SANTOS BAGNARA**, nº funcional 282979, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/01/2025, Protocolo nº 001297/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**JOSLAINE APARECIDA MENDES DA SILVA**, nº funcional 278360, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/01/2025, Protocolo nº 2682/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**MARCEL SALVADORI**, nº funcional 277215, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/12/2024, Protocolo nº 171247/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**PAULO CESAR MARCONI**, nº funcional 109564, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 10/01/2025, Protocolo nº 4709/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**PAULO HENRIQUE GUARDA**, nº funcional 249858, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 170392/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**SARA LAIS MONTEIRO**, nº funcional 239747, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2025, Protocolo nº 000634/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**SIDNEI DOS SANTOS BENTO**, nº funcional 108035, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/01/2025, Protocolo nº 3921/2025

#### LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

**MARCELO PIMENTA DONATO**, nº funcional 174073, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/12/2024, Protocolo nº 000411/2025

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**BRUNA TREVISAN**, nº funcional 193355, ENGENHEIRO CIVIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 11/04/2025, Protocolo nº 166010/2024

**KEISLI GABRIELE DRI**, nº funcional 270610, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2025, Protocolo nº 1331/2025

**LARISSA QUERO RODRIGUES**, nº funcional 267074, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2025, Protocolo nº 494/2025

**PRISCILA PAES BOCATTO DOS SANTOS**, nº funcional 283096, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2025, Protocolo nº 169936/2025

**SAMELA MIGUEL MACHADO BRANCATI**, nº funcional 211362, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2025, Protocolo nº 171170/2024

**TATIANE ALVES DE LACERDA**, nº funcional 269042, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2025, Protocolo nº 499/2025

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DAYANE GABRIELE BORTOLETO, inscrito no R.G. sob o nº 43758088X, em 14/01/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). ADRIANO RICARDO CALDARI, inscrito no R.G. sob o nº 238667509, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). ANA CARINA URBANO TORREJAIS, inscrito no R.G. sob o nº V941780F, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, inscrito no R.G. sob o nº 23193029X, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). BEATRIZ ALMEIDA COSTA inscrito no R.G. sob o nº 572337188, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). BRUNA GRAZIELA DO CARMO TOGNI41984641, inscrito no R.G. sob o nº 557064077, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS, inscrito no R.G. sob o nº 458460205, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. Retroagindo seus efeitos em 13/01/2025

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). CAROLINA XAVIER STENICO, inscrito no R.G. sob o nº 557064077, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO D'AMICO, inscrito no R.G. sob o nº 188970204, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). CATARINA APARECIDA PAGGIARO CAMPION, inscrito no R.G. sob o nº 400230860, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA, inscrito no R.G. sob o nº 296198110, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). CLEIDELICE BALTIERI BORGES, inscrito no R.G. sob o nº 291755008, para exercer em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). DAYANE GABRIELE BORTOLETO, inscrito no R.G. sob o nº 43758088X, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). DEIVID SALES DE OLIVEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 416922302, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). ESDRAS CASARINI MORENO, inscrito no R.G. sob o nº 62993325X, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). FABRICIO RICARDO BASSA, inscrito no R.G. sob o nº 428992341, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto ao GABINETE DO PREFEITO. Retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). FERNANDO LUIS STELLA, inscrito no R.G. sob o nº 234955995, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE, inscrito no R.G. sob o nº 549414290, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). JULIANO SANTOS AMARAL, inscrito no R.G. sob o nº 456851525, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. Retroagindo em efeitos em 13/01/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). LAURA ODORISI PAVAN, inscrito no R.G. sob o nº 549442711, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). LUANA ADELINA CANDIDA LIMA MARCHI, inscrito no R.G. sob o nº 347253702, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, inscrito no R.G. sob o nº 188975056, para exercer em comissão o cargo de COMANDANTE DA GUARDA criado pela lei 462/2025, junto ao GABINETE DO PREFEITO. Retroagindo seus efeitos em 10/01/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). MAURICI LUIS SCARPARI, inscrito no R.G. sob o nº 214974960, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE criado pela lei 9356/2019, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). PEDRO PAULO MESQUIERI, inscrito no R.G. sob o nº 450830032, para exercer em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA, inscrito no R.G. sob o nº 214974960, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). SABRINA DILIO FRANZOL, inscrito no R.G. sob o nº 474430893, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). SANDRA CRISTINA LIBERAL, inscrito no R.G. sob o nº 163406583, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). SOLANGE VILLON KOHN PELICER, inscrito no R.G. sob o nº 5390994X, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). TATIANE SCHIABEL TARARAM ROSSETI, inscrito no R.G. sob o nº 327748254, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES, inscrito no R.G. sob o nº 27241430X, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). THIAGO DUCATI ANGELELLI, inscrito no R.G. sob o nº 30684381X, para exercer em comissão o cargo de GERENTE criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ADRIANO RICARDO CALDARI, residente à Rua NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, nº 31, complemento JD MONUMENTO, na cidade de ENGENHEIRO CIVIL, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 VEÍCULO HB 20 S ANO 2014
- 01 VEÍCULO JEEP RENEGADE ANO 2020

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de JANEIRO de 2025.

*Adriano Ricardo Caldari*  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Carina Urbano Torrejais, residente à Rua Madre Cecília, nº 1560, complemento Bloco B, Apt. 13, Centro, na cidade de Piracicaba, nomeada para o cargo de assessor de ampla assistência junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( X ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025

*Ana Carina Urbano Torrejais*  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, residente à Rua FAUSTINO FERNANDES DE SOUZA, nº 72, complemento -, na cidade de PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Gerente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 VEÍCULO DA MARCA PULSE - FIAT - ANO 2023, ADQUIRIDO EM JULHO/2024, FINANCIADO PELO BANCO CG
- 1 CASA NO ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA, FINANCIADA PELO BANCO BRADESCO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2025

*Ana Beatriz de Oliveira Cabana*  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Beatriz Almeida Costa, residente à Rua Rumbá, nº 188, complemento J.A.A, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Ampla Assistência - Assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

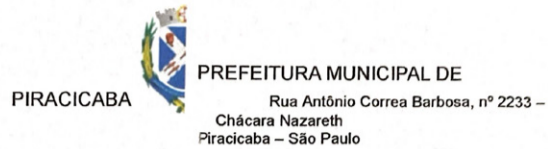
- Ap. financiada - Rua dos mandios n: 1251 - Jupiá

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

*Beatriz Almeida Costa*  
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bruna Graziela do Carmo Togni, residente à Rua Virgílio da Silva Fagundes nº1548, na cidade de Piracicaba nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Secretaria junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veiculo Volkswagen Tiguan 2.0 - 2011/2011

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2024.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Augusto D'Amico, residente à Rua Nelson Bubbioni nº 87, complemento na cidade de Piracicaba nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Secretaria junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1- Casa, Rua Nelson Bubbioni n: 87 (D. Antonio)
- 1- Furo, Rua Waldemar Bilha (Sto Nito)
- 1- Veiculo, Civic ano 2019.
- 1- Veiculo, Ford Corcel 1969.
- 1- Moto, CB 450 1987.
- 1- Moto, Harley Davidson 2015
- 1- Veiculo Celto 2005

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bruno Francisco Saracene dos Santos, residente à Travessa Dona Santina, nº 1356, Jardim Monumento, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Diretor do Centro de Informática, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- VEÍCULO YAMAHA YZF R3 ANO 2016
- VEÍCULO CHEVROLET COBALT 1.4 LT ANO 2013

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 15 de JANEIRO de 2025.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carolina Xavier Simão, residente à Rua Rio das Ondas nº 4755, complemento apartamento 42, na cidade de Piracicaba nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Apoio Administrativo - Área I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 apartamento financiado Caixa
- Gm 1 Carnê de Le


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Assinatura



Página: 29  
ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Catarina Aparecida Paçinas Campioni,  
residente à Rua Benedito José Anastácio,  
nº 219, complemento cabos, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de ASSESSORA DE AMPLA ASSISTENCIA, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- posso carro: gol 9164 2016/2017 preto.  
(Renavam 01108339174)


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2025

CX  
Assinatura

Digitalizado com CamScanner

Página: 32  
ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Claudinei Franco de Almeida,  
residente à Rua Henrique Bergim,  
nº 310, complemento São Pedro, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de Secretário Executivo, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Residência

- Imens


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 08 de Janerio de 2025

[Assinatura]  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/005131, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 15:39 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

Página: 31  
ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Cleidilce Baltieri Borges, residente à Rua José Ferreira Filho, nº 1533, Artemis complemento, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Superintendente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE


( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 Automóvel Onix – Chevrolet 2013/2014

- Participação de 10% da capital social da empresa Baltieri Industria e Comércio de Artefatos De Cimento Ltda. ME - valor: R\$ 1.000,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.


Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**CLEIDILCE BALTIERI BORGES**  
Data: 14/01/2025 10:41:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/005625, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 15:01 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

Página: 25  
ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Dayane Gabriele Bortoleto, residente à Rua Ida Irene Ravelli Malosso, nº 40, complemento: Rua C. Bloco 4. Apto 2, na cidade de Piracicaba, nomeada para o cargo de Gerente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento – Condomínio Villagio Girassol, financiado pela Caixa Econômica Federal

- Carro – Toyota Etios - 2013

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.


Piracicaba, 14 de janeiro de 2025

[Assinatura]  
Dayane Gabriele Bortoleto

Peça do processo/documento PMP 2025/005114, materializada por: D.A.P.D.C em 14/01/2025 16:03 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*



ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Edna Cassini Soares,  
residente à Rua XV de Novembro,  
nº 530, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Piracicaba/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de Gerente de Planejamento Técnico, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% apartamento residencial  
- 50% terreno residencial


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2025.

[Assinatura]  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/005237, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 15:33 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FABRÍCIO RICARDO BASSA,  
residente à Rua MEN DE SA,  
nº 240, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- VEÍCULO RENAULT KWID 2018

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 08 de JANEIRO de 2025

[Assinatura]  
Assinatura

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FERNANDO LUIS STELLA,  
residente à Rua RAUL DEBRIAN,  
nº 341, complemento RESID. SANTIN, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA -ASSESSOR T, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- TERRENO ACANTO DOS REIXES  
- CASA RESID. SANTIN  
- CARRO FORD KA - SETAN 2015


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de JANEIRO de 2025.

[Assinatura]  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/005632, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 14:43 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE, residente à Rua Prudente de Moraes, nº 1.074 complemento Apto. 94 na cidade de Piracicaba/SP, nomeado para o cargo de CHEFE DE GABINETE, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

UMA CASA RESIDENCIAL EM SÃO PEDRO/SP  
UM CARRO MARCA TOYOTA/COROLLA – ANO 2007/MODELO 2008  
UM CARRO DA MARCA VW GOL – ANO 2005


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2025.

[Assinatura]  
Assinatura



ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE, residente à Rua Prudente de Moraes, nº 1.074, complemento Apto. 94 na cidade de Piracicaba/SP, nomeado(a) para o cargo de CHEFE DE GABINETE, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:


( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

UMA CASA RESIDENCIAL EM SÃO PEDRO/SP  
UM CARRO MARCA TOYOTA/COROLLA – ANO 2007/MODELO 2008  
UM CARRO DA MARCA VW GOL – ANO 2005

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2025.

  
Assinatura



ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, João Victor Rossi de Blasco,  
residente à Rua Alfredo Guedes,  
nº 157, complemento Apto 84, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de Secretário de Governo, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

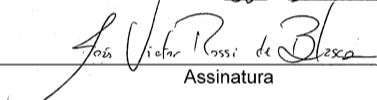
( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- Automóvel Jetta 2017
- Ações na Bolsa de Valores (B3)
- 33,33% de empresa WBGJ Apoio Administrativo LTDA
- Poupança no Bradesco
- Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de Jan de 2025.

  
Assinatura

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE, residente à Rua Prudente de Moraes, nº 1.074, complemento Apto. 94 na cidade de Piracicaba/SP, nomeado para o cargo de CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

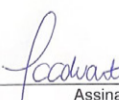
( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

UMA CASA RESIDENCIAL EM SÃO PEDRO/SP  
UM CARRO MARCA TOYOTA/COROLLA – ANO 2007/MODELO 2008  
UM CARRO DA MARCA VW GOL – ANO 2005

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2025.

  
Assinatura



ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, João Victor Rossi de Blasco,  
residente à Rua Alfredo Guedes,  
nº 157, complemento Apto. 84, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de Secretário de Administração e Governo, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

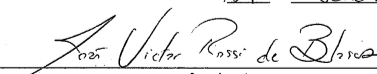
( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- Automóvel Jetta 2017
- Ações na Bolsa de Valores (B3)
- 33,33% de empresa WBGJ Apoio Administrativo LTDA
- Poupança no Bradesco
- Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 07 de Jan de 2025.

  
Assinatura

Página: 27  
ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Julia Gabriela Bentes de Andrade, residente à Rua Ara-Rita da Silva Rodrigues, nº 146, complemento -, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

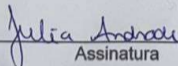
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2025.

  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/004725, materializada por: D.A.P.D.C em 14/01/2025 17:25 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Karla Lovato Pelizzaro, residente à Avenida Cascata Dourada, nº 567, na cidade de São Pedro/SP nomeada para o cargo de Secretária de Finanças junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

· Carro Fiat Palio 2002

· Barracão comercial situado à Rua Olga Fonseca de Aguiar, Bairro Bela Vista, São Pedro – SP

· Casa situada à Av. Cascata Dourada, Novo Horizonte, São Pedro - SP

· Motocicleta Honda Lead 2010

· 50% de um terreno no empreendimento Terramérica

· Saldo em conta Investimento de Previdência Privada junto ao Banco Santander

· Saldo em conta Poupança junto ao Banco Santander

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2025.

KARLA LOVATO  
PELIZZARO:19160842  
814
Assinado de forma digital por KARLA LOVATO PELIZZARO:19160842  
Data: 2025.01.14 19:11:35 -0300  
Assinatura

Página: 26  
ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Juliano Santos Amaral, residente à Rua Zulmira Ferreira do Valle, nº 1280, complemento Bloco 30 – AP 42, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado para o cargo de Assessor de Secretaria, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Carro HB20S - 2019

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/004665, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 10:48 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Karla Lovato Pelizzaro, residente à Avenida Cascata Dourada, nº 567, na cidade de São Pedro/SP nomeada para o cargo de Secretária de Finanças junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

· Carro Fiat Palio 2002

· Barracão comercial situado à Rua Olga Fonseca de Aguiar, Bairro Bela Vista, São Pedro – SP

· Casa situada à Av. Cascata Dourada, Novo Horizonte, São Pedro - SP

· Motocicleta Honda Lead 2010

· 50% de um terreno no empreendimento Terramérica

· Saldo em conta Investimento de Previdência Privada junto ao Banco Santander

· Saldo em conta Poupança junto ao Banco Santander

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2025.

KARLA LOVATO  
PELIZZARO:19160842  
814
Assinado de forma digital por KARLA LOVATO PELIZZARO:19160842  
Data: 2025.01.14 19:11:35 -0300  
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luana Odairi Pavan, residente à Rua Avenida Dos Caruzos, nº 2599, complemento casa 544, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2025.

Luana O Pavan  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/004720, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 16:01 CPF: 901.918-\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luana Adelina Candida Lima Marchi, residente à Rua Conchas, nº 1799, complemento bairro Pau Queimado, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessora de ampla assistencia, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- automóvel gol placa DCG7A39 cinza 2001  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

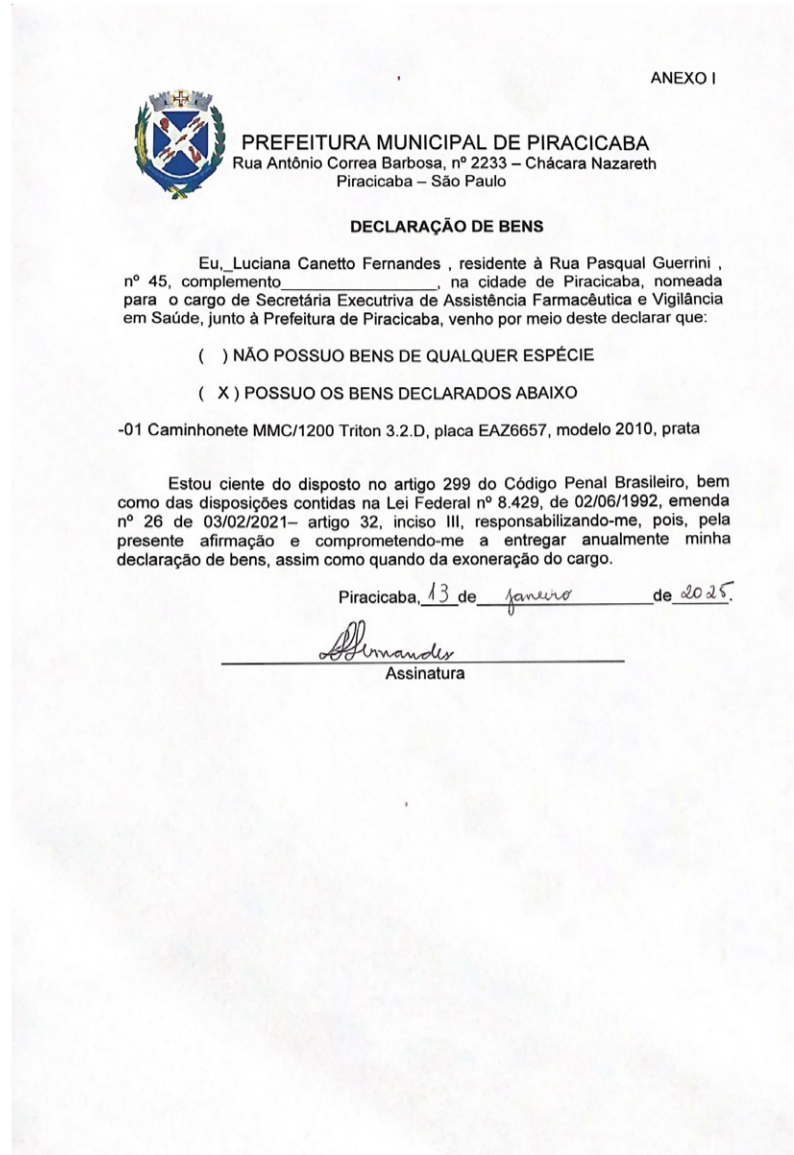
Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Documento assinado digitalmente  
**goub**  
LUANA ADELINA CANDIDA LIMA MARCHI  
Data: 14/01/2025 17:28:02 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/004700, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 08:27 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luciana Canetto Fernandes, residente à Rua Pasqual Guerrini, nº 45, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de Piracicaba, nomeada para o cargo de Secretária Executiva de Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-01 Caminhonete MMC/1200 Triton 3.2.D, placa EAZ6657, modelo 2010, prata

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Armando  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luciano Rodovaldo Celêncio, residente à Rua Antonio da Silveira Nunes Filho, nº 220, Residencial Reserva do Engenho, na cidade de Piracicaba, nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Zeladoria**, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-Veiculo Chevrolet Trail Blazer 2013 – Placa FOY0013

- Veiculo Chevrolet Tracker 2020 – Placa FUA3A38

-Prédio Residencial com 238,33m2 localizado no Residencial Reserva do Engenho a Rua Antonio da Silveira Nunes Filho, 220 – Piracicaba - SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2025.

Luciano Rodovaldo Celêncio



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Luciano Rodovaldo Celêncio**, residente à Rua Antonio da Silveira Nunes Filho, nº 220, Residencial Reserva do Engenho, na cidade de Piracicaba, nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos**, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-Veiculo Chevrolet Trail Blazer 2013 – Placa FOY0013

- Veiculo Chevrolet Tracker 2020 – Placa FUA3A38

-Prédio Residencial com 238,33m2 localizado no Residencial Reserva do Engenho a Rua Antonio da Silveira Nunes Filho, 220 – Piracicaba - SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Luciano Rodovaldo Celêncio

Página: 27  
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES**, residente à Rua Biritiba Mirim, nº 54, Eldorado II, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado para o cargo de Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- VEICULO JEEP RENEGADE ANO 2017 - PLACAS FV52C34.
- VEICULO JEEP RENEGADE ANO 2017 - PLACAS 6HJ2J83.
- VEICULO CHEVROLET MONTANA ANO 2015 - PLACAS FPH8I59.
- VEICULO FIAT PALIO ANO 2000 - PLACAS HRR 4072
- VEICULO KAWASAKI VERSYS - X300 TR - PLACAS ENU 2F38
- RESIDÊNCIA DE DOMICÍLIO - R. BIRITIBA MIRIM 54 - JO ELORADO II.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/004699, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 09:09 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Luiz Antonio Tavo Lomo**, residente à Rua **Barão de Serra Negra**, nº **662**, complemento **op 55**, na cidade de **Piracicaba**, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de **Coordenador de Gestão Institucional**, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veiculo Mercedes-Benz 2008 -
- apto Rua Richerson Alvaruzzi 48 m²
- 3 conjuntos R. Barão de Serra Negra 662
- apto Orange
- chala residencial Piracicaba

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Página: 27  
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Maurici Luis Scarpari**, residente à Av. Barão de Serra Negra, 1360, apto 21, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de assessor de gabinete na Secretaria de Cultura, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 apartamento de 70 m2

- 01 carro Nissan Versa- ano 2012

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Digitalizado com CamScanner




Peça do processo/documento PMP 2025/004642, materializada por: D.A.P.D.C em 14/01/2025 16:26 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

Digitalizado com CamScanner



ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, MIRIAM DE SOUZA SILVA,  
residente à Rua RUBENS PALU,  
nº 67, complemento BAIRRO: SANTANA na cidade de  
SÃO PEDRO, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de SECRETARIA EXECUTIVA, junto  
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- VEICULO - CHERY TIGGO 4 PRO H 2023
- 100% DAS QUOTAS DE CAPITAL EMPRESA MSS
- TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER
- APLICAÇÃO DO BANCO DE BRASIL

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de JANEIRO de 2025

Miriam de Souza Silva  
Assinatura

ANEXO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Reinaldo Jose Pessa,  
residente à Rua Presidente do Rio Branco,  
nº 1249, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego  
de Secretário Executivo, junto à Pre-  
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:


(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 09 de Janeiro de 2025

Reinaldo Jose Pessa  
Assinatura

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Paulo Sérgio FERREIRA DA SILVA,  
residente à Rua Bela Vista,  
nº 286, complemento apto 64, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS E SANEAMENTO, junto  
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- Veículo BYD - modelo TAN - ano 2023
- Veículo Toyota - Corolla Cross - ano 2023
- Veículo Volkswagen - T-Cross - ano 2019
- Veículo Volkswagen - Fusca - ano 1976
- Apartamento 64. Edifício DUO RESIDENCE
- Terreno - Condomínio MONAG
- Terreno - Condomínio Dharma II
- Terreno - Condomínio Dharma II

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de JANEIRO de 2025

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Assinatura

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**


Eu, Renata Graziela Duarte Gava, residente à Rua Eduardo Sebe, nº 186, complemento Condomínio Agapé, na cidade de Piracicaba, nomeada para o cargo de Assessor de Ampla Assistência – Assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Carro de marca Chevrolet, Cobalt, Elite, 1.8, 8v, Econo.flex, 4p, Aut. – placa FUM 0517
- Casa própria, financiada pela Caixa Econômica Federal, localizado no condomínio Agape, Rua Eduardo Sebe, nº 186, Campestre, Piracicaba - SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA**  
Data: 15/01/2025 em 16:46:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Pedro Paulo Mesquiere, residente à Rua Ed. Chaves, nº 1410, complemento Apto 62, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Superintendente de Gestão Territorial, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Fiat TOPO 2024
- Apartamento de 43m² - Av. Ondas
- Apartamento de 43m² - Av. Pompeia

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2025.

Pedro P. Mesquiere  
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO E-SOCIAL

Eu, Pedro Paulo Mesquiere, de nacionalidade Brasileira, nascido em 16/11/1994, no município de Piracicaba, estado de São Paulo, filho de (nome do pai) Rogério Sieno Mesquiere Jr. e de (nome da mãe) Solange Maria Rozinelli Mesquiere, estado civil Solteiro, residente e domiciliado no endereço Rua Ed. Chaves, 1410 - São Dimas - Piracicaba/SP, CEP: 13946-020, portador do RG nº 45083003-2, expedido em 21/03/22, órgão expedidor SSP-SP, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- Preto ( )
- Pardo ( )
- Branco (X)
- Amarelo ( )
- Indígena ( )
- Não declarado ( )

E estou ciente que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2025.

Pedro P. Mesquiere  
Assinatura

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, Pedro Paulo Mesquiere, RG 45083003-2, declaro, sob pena de responsabilidade e, de acordo com o art. 37, XVII, da CF/88 alterado pela EC 19/98\*, para fins de acumulação remunerada que:

(X) NÃO EXERÇO cargo/emprego/função, em outro Órgão Público

( ) EXERÇO cargo/emprego/função, no Órgão Público, descrito abaixo:

Instituição: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_  
Regime Trabalhista: CLT ( ) ; Estatutário ( )

Horário de Trabalho		
Dia da Semana	Horário	
2ª feira	Das	Às
3ª feira	Das	Às
4ª feira	Das	Às
5ª feira	Das	Às
6ª feira	Das	Às
Sábado	Das	Às
Domingo	Das	Às
Plantão	12/36 ( ) Dias Pares ( ) Dias Impares ( ) Outros ( )	
Total de Carga Horária Semanal:		Carga Horária Mensal:

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente \_\_\_\_\_ km e que utilizarei \_\_\_\_\_ como meio de transportes, gastando no percurso \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

DECLARO ainda que, sob as penas da Lei:

(X) NÃO RECEBO qualquer tipo de aposentadoria ou Pensão

( ) RECEBO Aposentadoria do Órgão: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço( ) Idade( ) Invalidez( ) Outros( ) \_\_\_\_\_

( ) RECEBO Pensão do Órgão: \_\_\_\_\_

Piracicaba, 15 de Janeiro de 25.

Pedro P. Mesquiere  
Assinatura

\* O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, empresas Públicas de Econômicas Mista, suas subsidiárias e Sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público (Art. 37, XVII, da CF/88 alterado pela EC19/98)

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Pedro Paulo Mesquiere, RG 45083003-2, CPF 371.677.248-82, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, \* parentes até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta ou indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas? (Súmula Vinculante nº 13 – STF)

SIM ( )  
NÃO (X)

Em caso de positivo, apontar:

NOME	CARGO	GRAU DE PARENTESCO

Piracicaba, 13 de Janeiro de 25.

Pedro P. Mesquiere  
Assinatura

\* Parentes até terceiro grau: em linha reta são pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as); em linha colateral são irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a); por afinidade são genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padasto e cunhado (a).



ANEXO V

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

## DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

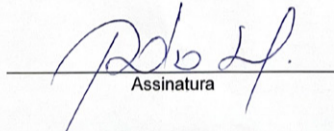
Nome da empresa: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Endereço: Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
CEP: 13400-900  
Cidade: Piracicaba – SP  
CNPJ: 46.341.038/0001-29

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA		
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade não cabendo a V. As.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 25.

  
Assinatura

\* Renovar esta declaração no NAA de sua secretaria sempre que ocorrer alteração nos dados acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Roger Nascimento Carneiro, residente à Rua Eduarda Garcia Co-  
bra, nº 74, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado para o cargo de Secretário  
Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras, junto à Prefeitura de Piracica-  
ba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa Própria (Financiada);
- Carro Fiat Siena ELX Flex 2008/ 2009;
- Carro Hyundai HB20S VISION 2020/2021.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem  
como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda  
nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela  
presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha  
declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2025.

  
Assinatura

Digitalizado com CamScanner

ANEXO VI

ANEXO I



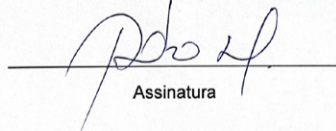
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

## DECLARAÇÃO FICHA LIMPA

Eu, Pedro Paulo Mesquiere,  
portador do RG nº 45 003 603 - 2, e CPF nº 371.677.248-82,  
residente e domiciliado no endereço  
Rua Edu Chaves, 1410 - São Dimas / Piracicaba / SP  
CEP: 13416 - 020, nomeado(a) para o cargo de  
Superintendente de Gestão Territorial  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio da presente nos termos do **artigo 5º da Lei 8.865/2018, DECLARAR** que não possuo qualquer **IMPEDIMENTO** para exercer o cargo ao qual serei nomeado.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me pela presente afirmação.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 25.

  
Assinatura

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Roger Nascimento Carneiro, residente à Rua Eduarda Garcia Co-  
bra, nº 74, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado para o cargo de Secretário  
Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras, junto à Prefeitura de Piracica-  
ba, venho por meio deste declarar que:

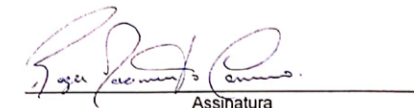
( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa Própria (Financiada);
- Carro Fiat Siena ELX Flex 2008/ 2009;
- Carro Hyundai HB20S VISION 2020/2021.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem  
como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda  
nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela  
presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha  
declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2025.

  
Assinatura

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sabina Dulce Franqui,  
residente à Rua Henrique Babilite, 356,  
nº 356, complemento \_\_\_\_\_ na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de Gerente de Promocão Turística, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Carro Honda Wb-V EXL CVT 2017/2018

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de Januário de 2025.

Sabina Dulce Franqui  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sirlene Maria Pelegrini Munis, residente à Rua Ernani Braga, nº 405, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Automóvel Ford Fiesta 2013,
- Imóvel residencial (casa).

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2025.

Sirlene M.P. Munis  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Javiera Cristina Ibsuel,  
residente à Rua mauro Ibsuel,  
nº 53, complemento \_\_\_\_\_ na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de serviço de Habitação,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 imóvel situado R. mauro Ibsuel 53
- 01 " " Rua Mal Castelo Branco 817 - apt 22
- 75% imóvel na Rua Ana nery 259
- 01 veículo sportage Via goiania 2008/2009
- conta poupança Bascaina e Santander

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 13 de Januário de 2025.

Ibsuel  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Solange Villon Kohn Pelicer, residente à Avenida João Pessoa, nº 648 - Centro, na cidade de Nova Odessa/SP, nomeado(a) para o cargo de Secretária Executiva de Educação, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um apartamento na cidade de Itatiba/SP
- Uma casa na cidade de Nova Odessa/SP
- Um veículo EcoSport FSLAT 1.5 cor branca Flex ano 2018/2019

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

Solange Villon Kohn Pelicer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Tatiane Schübel Tararam Rossete, residente à Rua Dr. Galdino de Carvalho, nº 312, complemento apto C 22, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo/emprego de assessor de ampla assistência - assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Ford Fiesta hatch 2012/2013

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

Tatiane A. T. Rossete  
Assinatura

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Thamires Eliana Theodoro, residente à Rua Dr. Galdino de Carvalho, nº 21, complemento apto C 22, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Secretária de Departamento Econômico, Industrial e Comércio, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% VEÍCULO VOLVO XC90 - 2021
- 50% VEÍCULO CROSS - 2024
- 50% APLICAÇÃO FINANCEIRAS - DIVERSAS
- 50% APARTAMENTO EM SP - CHACARA KLONIN
- 50% CASA EM PIRACICABA - MONTE ALEGRE
- 50% CASA EM PIRACICABA - POMPEIA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 07 de JANUÁRIO de 2025.

Thamires Eliana Theodoro  
Assinatura

Página: 28

Peça do processo/documento PMP 2025/005617, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 11:32 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*

Peça do processo/documento PMP 2025/005614, materializada por: D.A.P.D.C em 15/01/2025 11:08 CPF: \*\*\*.501.918-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS – CARGO COMISSIONADO**

Eu, TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, residente à Rua Regente Feijó, nº 2245, Vila Monteiro, na cidade de Piracicaba, nomeada para o cargo de Secretária Executiva de Finanças, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% de um apartamento quitado em Piracicaba/SP no Bairro Vila Monteiro;
- 25 % de uma residência quitada em Piracicaba/SP no Bairro São Luis;
- 50% de um apartamento financiado em Piracicaba/SP no Bairro Jardim Elite;
- 50% de um apartamento quitado em Praia Grande /SP no Bairro do Forte;
- Conta Corrente/Poupança conjunta (cônjuge) no Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal informadas em Declaração de Imposto de Renda.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2025.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890  
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA

Assinado de forma digital por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890  
Dados: 2025.01.13 10:11:24 -03'00'

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Thamires Eliana Theodoro, residente à Rua Antônio de Moraes Barros, nº 264, complemento bloco 4, apto 204, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- VW/UP CROSS MA/2016

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2025.

Thamires Eliana Theodoro  
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, THIAGO DUCATE ANGELILLO,  
residente à Rua ANDRÉ LUÍS CAPOBACCI DA SILVA,  
nº 464, complemento RESERVA DE FLORESTA na cidade de  
PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de GERENTE DE RESERVAS, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% DO IMÓVEL ADENA DESCAMPO  
- CARRO COMMANDER 2023

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de JANEIRO de 2025.  
Thiago Ducate Angelillo  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI,  
residente à Rua DUISBURG,  
nº 244, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
LIMEIRA-SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- VEÍCULO AUTOMÓVEL FIAT MODELO FASTBACK, PLACAS EXF2G53, ANO 2023/2023;  
- VEÍCULO MOTOCICLETA TRIUMPH TIGER 800, PLACAS GEP1441, ANO 2017/2017  
- IMÓVEL RESIDENCIAL RUA DUISBURG, 244, LIMEIRA/SP  
- IMÓVEL RESIDENCIAL AV. PEDRO PERISSOTTO, 2611, BL 1, AP 101, LIMEIRA-SP  
- IMÓVEL RESIDENCIAL RUA AMÉLIA G. DE OLIVEIRA, 86, BL F, AP 13, LIMEIRA-SP  
- VEÍCULO MOTOCICLETA SUZUKI INTRUNDER 250, PLACA CQQ 5440, ANO 1998/1998

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 9 de JANEIRO de 2025.  
Wagner Rogério de Almeida Marchi  
Assinatura





## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.**

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

ALESSANDRO MESSANA – AUTO DE INFRAÇÃO 102813

JOÃO LUIS ALVES  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 336 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Revoga, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Fundamental “ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 263 de 11 de outubro de 2024, afetando o servidor público municipal CAROLINE ROSA DE CAMPOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 395.315.638-10, portadora do RG 42.023.333-7, número funcional 21.937-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Roberta Eleutério Amaral” pelo prazo de 180 dias, no período de 17 de outubro de 2024 a 14 de abril de 2025 aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 16 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº337 DE 26 DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CAROLINE ROSA DE CAMPOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 395.315.638-10, portadora do RG 42.023.333-7, número funcional 21.937-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Mariza Elvira Ell Faganello”, pelo prazo de 180 dias, no período de 17 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 338 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora CAROLINE ROSA DE CAMPOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CLAUDIA DA SILVA SANTOS brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº315.654.718-22, portadora do RG 45.652.265-7, número funcional 18.215-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Roberta Eleutério Amaral” pelo prazo de 180 dias, no período de 17 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 339 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “ADOLFO BASILE”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Adolfo Basile” pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA CAROLINA BRUNELLI DE CAMARGO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº267.929.718-04 e portadora do RG nº 30.385.598-8 e do número funcional 23.534-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Adolfo Basile” pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2025.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº340 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ROBERTA SUAREZ FRANCINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº313.305.878-98 e portadora do RG nº37.070.576-2 e do número funcional 23.870-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal Professora “Tercília Bernadete Sanches Costa” pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 26 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 341 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “ADOLFO BASILE”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA ROLIM SANTOS, brasileira, em união estável, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº141.799.648-05 e portadora do RG nº24.274.032-7 e do número funcional 22.713-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental “Adolfo Basile” pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro de 2025 a 24 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação



**PORTARIA Nº 342 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "NATHALIO ZANOTTA SABINO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DÉBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 331.985.728-27 e portadora do RG nº 41.275.595-6 e do número funcional 19.884-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro de 2025 a 24 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 343 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA"

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JUCIANE GONÇALVES, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JENNIFER FRANCIÉLE CASADEI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 371.529.138-97 e portadora do RG nº 44.963.260 e do número funcional 19.540-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Antônio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de janeiro de 2025 a 22 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 344 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil da servidora pública municipal SILVIA CASCIOLATO DE CESARO MALAQUIAS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SABRINA DE JESUS GOULART, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 280.573.528-50 e portadora do RG nº 20.033.500-5 e do número funcional 21.667-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL", pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 345 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KELLY MURBACK CARDOZO BARBOZA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 340.340.888-42 e portadora do RG nº 42.030.457-5 e do número funcional 23.723-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Tercilia Bernadete Sanches Costa" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 346 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANY JENNIFER BISSOLI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 349.668.608-14 e portadora do RG nº 43.427.836-1 e do número funcional 20.881-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Irineu Umberto Packer" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de janeiro de 2025 a 16 de julho 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2025

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 347 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR HÉLIO CASALE PADOVANI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA EUDOXIA BARIOTO TACCELLI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 278.090.458-57 e portadora do RG nº 29.620.205-8 e do número funcional 17.062-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Hélio Casale Padovani", pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 348 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Walter Radamés Accorsi"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil da servidora DAIANE MORAIS PETRINI, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor público municipal CAROLINA BRIOLA FERRAZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 360.140.128-26 e portadora do RG nº 42.609.586-8 e do número funcional 21.140-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "WALTER RADAMÉS ACCORSI" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos o seguinte despacho para o processo abaixo relacionado: PERDA DE OBJETO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
93.678/2024	Sítio Guarantá	Não Incidência de IPTU	PERDA DO OBJETO

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, KATIA MIDORI KOTAKA BENATO, residente à Rua Victório Ângelo Cobra, nº 51, na cidade de Piracicaba, nomeado para o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 Imóvel Residencial – Situado a Rua Victório Ângelo Cobra, nº 51, Altos da Pompéia, na cidade de Piracicaba, na Forma de Comunhão Parcial de Bens;
- 01 Motocicleta – Honda CBR 450 Custom – Ano 1984;
- 1/5 (um quinto) – Imóvel Residencial - Situado a Rua Leogildo Salvagni, nº 631, Bosque da Água Branca, na cidade de Piracicaba, em Inventário na Forma de Herança;
- 1/5 (um quinto) – Gleba de terra (1,21 hectare) - Situado a Estrada José Francisco Peres Gonzales, Pau d'Alinho, na cidade de Piracicaba, em Inventário na Forma de Herança;

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba 13 de Janeiro de 2025.

KATIA MIDORI  
KOTAKA  
BENATO:16786945848  
Assinado de forma digital por  
KATIA MIDORI KOTAKA  
BENATO:16786945848  
Dados: 2025.01.13 09:36:44 -03'00'

Assinatura

**PORTARIAS ASSINADAS em 14/01/2025:****PORTARIA n.º 3633**

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear com fundamento inc. II, do art. 13, da Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, o(a) senhor(a) KATIA MIDORI KOTAKA BENATO, inscrito (a) no RG sob o n.º 21.910.253-3 no Pis/Pasep sob o n.º 123.97266.96-4, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 461/2025, nos termos do art. 76, e com vencimentos previsto no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 - PROCESSO N.º 2024/026725 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDROMETROS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/01/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/01/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/01/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 14 de janeiro de 2025.

RONALD PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, conforme Decreto Legislativo nº 69/2018, e revoga o Ato da Presidência nº 1/2023.

Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, resolve:

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2025**

Art. 1º Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, normatizada pelo Decreto Legislativo nº 69, de 13 de dezembro de 2018, com os seguintes membros:

- I - PEDRO MOTOIRO KAWAI, Vereador, que exercerá a Diretoria da Escola do Legislativo;
- II - MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento Legislativo, que exercerá a Coordenadoria da Escola do Legislativo;
- III - ÉRICA APARECIDA CRUZ DINIS, Servidora, que exercerá a Secretaria da Escola do Legislativo;
- IV - SILVIA MARIA MORALES, Vereadora, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo;
- V - BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA, Servidor, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;
- VI - HELIANI BERLATO – Professora Universitária, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo; e
- VII - JOSUÉ ADAM LAZIER – Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 1, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

Mariane Vicente Pereira de Souza  
Diretora do Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ TARCISO DE SOUZA JUNIOR, Técnico Processamento de Dados II, matrícula nº 124, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Suporte de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ANA PAULA DE CAMPOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ALCIDES DE CARVALHO JUNIOR, para exercer em Comissão,

cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, GUILHERME PAREDES ALBERONI, para exercer em Comissão, cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ANDRE LUIS MARTINS MARIANO, para exercer em Comissão, cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, TIAGO DOS SANTOS SOTERO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ADRIANA WENZEL SIMÕES NEGRI, para exercer em Comissão, cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ESTEVÃO ANDRE THIEFUL CRUZ, para exercer em Comissão, cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MATHEUS MARCONI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, PATRÍCIA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA GUIMARÃES, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, JORGE LUIZ DIORIO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**IPASP****CONVOCAÇÃO**

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, convoca Vossa Senhoria para comparecer neste Instituto até o dia 20/01/2025, munido(a) dos documentos abaixo relacionados, para tratar de assunto referente ao cargo de ESCRITURÁRIO - 40 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Piracicaba – Lei nº 1972/72, conforme edital nº 001/2022:

1 foto 3x4;  
CIC;  
RG;  
Título de eleitor;  
Comprovante de votação da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho)  
Cartão do PIS/PASEP;  
Comprovante de residência;  
Antecedentes criminais;  
Diploma/Histórico Escolar;  
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento até o dia estipulado será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.

Ilma Gomes de Araujo  
- Deptº de Administração Geral-

Ordem Classificação:

4ª  
LUANDA CAMILA DOS SANTOS BARNE GANEQ  
AV. RIO DAS PEDRAS, 2020 – BLOCO F, APTº 61  
NOVA POMPEIA – PIRACICABA/SP  
CEP: 13.425-380

**EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025****HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

ELIANA BISPO NUNES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 276979, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ação Educativa, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 9361 dias ou 25(vinte e cinco) anos, 07(sete) meses e 26(vinte e seis) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

LIA MARA COGO FESSEL, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 147973, onde exerce o cargo de Técnico de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Indaiatuba de: 1672 dias ou 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 02(dois) dias.

**ASSOCIAÇÕES****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AVISTAR**

Convida seus diretores, sócios fundadores, sócios contribuintes e a sociedade em geral, para assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025, em primeira convocação às 17:00 horas com 2/3 (dois terços) de número de associados e em segunda convocação às 17:30 horas com qualquer número de presentes, na av. Antonia Pazzinato Sturion 830, bairro Jardim Petrópolis, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria;
- Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025

Maria Jose belloni felipe  
Presidente

CAMPANHA

**CRIANÇA NÃO TRABALHA!**

**Denuncie!**

Conselhos Tutelares:  
**(19) 3422-9026**  
**(19) 3421-8962**  
**(19) 3435-4646**

**DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):  
**(19) 99446-4389**